



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação Rodrigo de Mello Franco de Andrade CNPJ nº 31.605.058.0001.92 com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao Projeto de Extensão "PLANTAR NO MUSEU", no valor de R\$ 991.535,19 uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto nº 629153144771, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF, CADIN Federal, CEIS e TCU;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme Portaria Conjunta nº 22, de 11/03/2022, 3657636;
- 7) nos termos de sua proposta para gestão administrativa e financeira e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica

ALESSANDRA ABRÃO RESENDE

Coordenadora administrativa do projeto Plantar no Museu

Bióloga / MHNJB-UFMG

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Rodrigo de Mello Franco de Andrade com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica

PROF. JOÃO RENATO STEHMANN
Diretor pro tempore do MHNJB/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **João Renato Stehmann, Diretor(a) de órgão suplementar**, em 27/11/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Abrão Resende, Bióloga**, em 27/11/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3766082** e o código CRC **75CBCFEA**.